



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

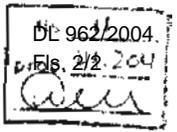
Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 962/2004		
Ementa CONCEDE À PROF^a. DR^a. MARIA EMILIA DE OLIVEIRA GAMITO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".		
Data da Norma 29/06/2004	Data de Publicação 02/07/2004	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1016/2004 - Aatoria: Antonio Carlos Pereira Neto		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004. Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO		



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.204)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 962, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede à **Profª. Drª. MARIA EMILIA DE OLIVEIRA GAMITO** o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

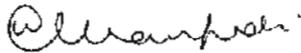
Art. 1º. É concedido à **Profª. Drª. MARIA EMILIA DE OLIVEIRA GAMITO** o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa